MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 89/PROAD/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23080.005885/2026-33, bem como as recomendações/ressalvas constantes no PARECER Nº 00099/2026/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 63/2026/PROAD, de 12 de agosto de 2026, e suas alterações, para **DISPENSAR** da Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de saúde suplementar os seguintes participantes:

I – ROMEU AUGUSTO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, Representante Titular da APUFSC;

II – CARLOS HENRIQUE MACHADO, Representante Suplente da APUFSC.

Art. 2º RECOMPOR a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual passa a ser constituída pelos demais servidores públicos ativos designados pela Portaria nº 63/2026/PROAD e suas alterações posteriores.

Art. 3º CONVALIDAR a totalidade dos atos técnicos e administrativos praticados pela Equipe de Planejamento da Contratação designada pela Portaria nº 63/2026/PROAD e suas alterações, considerando que foram presididos, revisados e homologados por gestores e servidores ativos da UFSC.

Art. 3º A subscrição do Termo de Referência (TR) e a composição da Equipe de Apoio da licitação ficam restritas aos servidores públicos ativos integrantes da comissão recomposta nos termos do Art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Documento assinado digitalmente
MAYARA TEODORO BELLETTINI
Data: 29/10/2026 18:06:33-0300
CPF: ***.577.159-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

MAYARA TEODORO BELLETTINI

Assinado digitalmente por MAYARA TEODORO BELLETTINI .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.005885/2026-33 e o código S2HUAVDQ.